

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 8/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2010

鑑於北區、中區及離島區社區服務諮詢委員會的召集人張素梅被委任為社會文化司司長辦公室主任；

Considerando que a coordenadora dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários das Zonas Norte, Central e das Ilhas, Cheung So Mui, Cecília foi nomeada para Chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第五款（一）項、第六款及第七款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 5 e dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

一、免除張素梅為北區、中區及離島區社區服務諮詢委員會的召集人。

1. É exonerada de coordenador dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários das Zonas Norte, Central e das Ilhas, Cheung So Mui, Cecília.

二、委任譚偉文為北區、中區及離島區社區服務諮詢委員會的召集人。

2. É designado como coordenador dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários das Zonas Norte, Central e das Ilhas, Tam Vai Man.

三、上款所指的召集人的任期至二零一一年一月二十九日為止。

3. O mandato do coordenador referido no número anterior termina no dia 29 de Janeiro de 2011.

四、本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年十二月二十日。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 20 de Dezembro de 2009.

二零一零年一月十四日

14 de Janeiro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 9/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2010

根據有關章程第二十二條第二款的規定，澳門特別行政區負責擔任澳門土木工程實驗室的理事會理事長；

Considerando que cabe à Região Administrativa Especial de Macau a presidência da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º dos respectivos estatutos;

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

一、委任區秉光工程師代表澳門特別行政區於二零一零年至二零一二年擔任澳門土木工程實驗室的理事會理事長，為期三年。

1. É designado o engenheiro Ao Peng Kong para representar a Região Administrativa Especial de Macau como presidente da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o triénio 2010-2012.

二、本批示自公佈翌日生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一零年一月十六日

16 de Janeiro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.